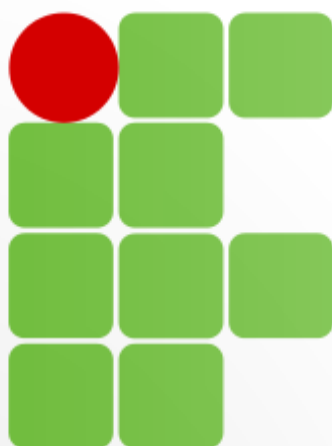




Boletim de Serviço



**INSTITUTO
FEDERAL**
SUL DE MINAS



POUSO ALEGRE

JULHO/2017





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAOL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL DE MINAS
GERAIS

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
Michel Temer

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
José Mendonça Bezerra Filho

SECRETÁRIA EXECUTIVA
Maria Helena Guimarães de Castro

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
Eline Neves Braga Nascimento

REITOR DO INSTITUTO FEDERAL SUL DE MINAS GERAIS
Marcelo Bregagnoli

DIRETOR DO CAMPUS POUSO ALEGRE
Marcelo Carvalho Bottazzini

SUMÁRIO

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE.....	4
PORTARIAS.....	4
ORDENS DE SERVIÇO.....	8
AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR.....	9
AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO.....	9
DISPENSA DE SERVIÇO DEVIDO PROCESSO ELEITORAL - CONCESSÃO.....	10
DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO.....	10
ESTÁGIO PROBATÓRIO.....	10
FALTAS E ATRASOS - CANCELAMENTO.....	11
FALTAS E ATRASOS.....	12
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO.....	12
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO.....	12
SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA.....	12

ATOS DO CAMPUS POUSO ALEGRE

PORTARIAS

PORTARIA Nº 069 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo como fiscais do contrato nº 02/2017, celebrado entre o IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre – e a empresa UNICÓPIA LTDA. EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.315.058/0001-85:

I – Danilo Fernandes da Silva, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2684247, como fiscal titular.

II – Fernando Reis Morais, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1994461, como fiscal substituto.

Art. 2º São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

1) Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

2) Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

3) Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-reitoria de Planejamento e Administração;

4) Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços, inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando à Pró-reitoria de Planejamento e Administração em documento formal escrito;

5) Manter permanente vigilância sobre as obrigações da contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria;

6) Zelar pelo prazo de vigência do Contrato;

7) Acompanhar a entrega de vales-transporte e refeições aos empregados da contratada;

8) Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente;

9) É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 070 DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores e discentes, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso de Engenharia Química do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre:

I – Coordenadora: Núria Angelo Gonçalves e Vice-Coordenadora: Rejane Barbosa Santos

II – Núcleo Docente:

Titular 1: Celso Dias Madureira

Suplente 1: Ronierik Pioli Vieira

Titular 2: Victor Aias Martins Gomes

Suplente 2: Rejane Barbosa Santos

Titular 3: João Lameu da Silva Júnior

Suplente 3: Olímpio Gomes da Silva Neto

III – Núcleo Básico:

Titular 1: Flávio Santos Freitas

Suplente 1: Luciana Simionatto Guinesi

Titular 2: Marcio Boer Ribeiro

Suplente 2: Elgte Elmin Borges de Paula

IV – Núcleo Discente:

Titular 1: Franciele Ariane Justiniano

Suplente 1: Taiane Aparecida da Silva

Titular 2: Euber Fernando da Silva

Suplente 2 : Eduardo Alexandre Martins

Art. 2º Revogar as portarias nº 129 de 29/11/2016; nº 019 de 07/03/2016 e nº 092 de 29/06/2015.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 071 DE 04 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar o servidor Fábio Augusto de Abreu, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula SIAPE 1213573, na Coordenadoria de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre, desde 03 de julho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 072 DE 06 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º Lotar a servidora Maraisa Rodrigues da Silva Borba, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico SUBSTITUTA, matrícula SIAPE 2398020, na Coordenadoria de Ensino do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 29 de maio de 2017.

PORTARIA Nº 073 DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Lotar a servidora Suzan Evelin Silva, Enfermeira, matrícula SIAPE 2084678, no Setor de Assistência ao Educando (SAE), do IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre.

Art. 2º Revogar a portaria nº 060 de 22 de abril de 2014.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 074 DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Instituir as normas de emissão e publicação de editais do IFSULDEMINAS – *Campus* Pouso Alegre.

Art. 2º Os editais que envolvem orçamento interno ou externo ao Campus Pouso Alegre devem ser assinados pela Direção-geral e os demais podem ser assinados pela Direção de Administração; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação de Ensino; Coordenação de Extensão ou Coordenação de Pesquisa.

§ 1º Para os editais de seleção de bolsistas, além da assinatura do Coordenador do setor ao qual está vinculado o projeto, o edital deve conter a assinatura do professor responsável pela seleção do (s) bolsista (s).

Art. 3º Para todos os editais publicados no Campus Pouso Alegre, o Setor Responsável pela emissão do edital deverá solicitar à Chefia de Gabinete do Campus o número do edital.

Art. 4º O setor responsável pela emissão do edital deverá abrir um processo no Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP), entregar o processo físico com o edital no Gabinete e tramitar o processo no SUAP, encaminhando para o setor POA-GAB.

Art. 5º Após a assinatura do edital pela Direção-geral ou no caso dos editais já assinados pela Direção de Administração; Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão; Coordenação de Ensino; Coordenação de Extensão ou Coordenação de Pesquisa, o documento será digitalizado pela Chefia de Gabinete e enviado à ASCOM para publicação.

Art. 6º As retificações, resultados e qualquer outra publicação referente ao edital devem ser anexados ao processo aberto no momento da emissão do edital e os procedimentos para publicação devem ser os mesmos para editais, descritos no artigo 4º.

§1º Após o término de todos os processos referentes ao edital, o processo aberto no SUAP deve ser finalizado neste sistema e arquivado em local adequado.

Art. 7º O prazo para envio do processo com o edital, retificações e resultados ao gabinete é de 2 (dois) dias úteis antes da data de início da vigência do documento.

§1º O prazo para a chefia de gabinete enviar o edital, retificações e resultados para publicação é de 1 (um) dia útil antes da data de início da vigência do documento.

§2º Em período de férias do (a) responsável pela Ascom, o NTIC fará a publicação dos editais, a pedido do Gabinete do campus, após os trâmites descritos no artigo 4º.

Art. 8º Após a publicação do edital no site institucional do campus, o setor responsável pela emissão do edital deve enviar as informações sobre o mesmo para o e-mail de todos os servidores do Campus Pouso Alegre, pela lista oficial de e-mails, e afixar em cada prédio, nos murais do campus, uma cópia da primeira página do edital, onde deve constar o link para acesso digital do mesmo.

§ 1º Se o setor responsável pela emissão do edital não possuir acesso ao envio de e-mails às listas oficiais, deve solicitar que a Ascom ou Chefia de Gabinete do Campus enviem o edital.

§ 2º Se for necessário que o Edital fique em evidência na página inicial do site institucional, o setor responsável pela emissão do edital deve solicitar à ASCOM do Campus Pouso Alegre.

Art. 9º O uso da de sequência numérica única para todos os editais, a ser solicitada à Chefia de Gabinete do Campus Pouso Alegre, acontecerá a partir de 2018.

Art. 10º Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-geral e pela Chefia de Gabinete do Campus Pouso Alegre.

Art. 11º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 075 DE 18 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de abril de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, **RESOLVE**:

Art. 1º Interromper as férias da servidora NÚRIA ÂNGELO GONÇALVES, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2188932, a partir de 18/07/2017, por necessidade do serviço.

Art. 2º O período restante será usufruído de 16.10.2017 a 21.10.2017.

ORDENS DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 DE 03 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor FÁBIO AUGUSTO DE ABREU, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 2213573, programadas para o período de 24/12/2017 a 05/01/2018 para o período 05/07/2017 a 21/07/2017, por motivo de necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 DE 07 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

– **CAMPUS POUSO ALEGRE**, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de Abril de 2016, publicada no DOU em 04 de Abril de 2016, **RESOLVE**:

Alterar as férias da servidora IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU, Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, matrícula SIAPE 2269315, programadas para o período de 14.08.2017 a 26.08.2017 para o período de 17.07.2017 a 29.07.2017, por motivo de necessidade de serviço.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 DE 10 DE JULHO DE 2017

O DIRETOR-GERAL PRÓ-TEMPORE SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS POUSO ALEGRE, usando da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 621 de 01 de abril de 2016, publicada no DOU em 04 de abril de 2016, **RESOLVE**:

Alterar as férias do servidor FERNANDO REIS MORAIS, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 1994461, programadas para o período de 07.08.2017 a 21.08.2017 para o período de 25.09.2017 a 09.10.2017, por motivo de necessidade do serviço.

AUXÍLIO PRÉ-ESCOLAR

Nome do Servidor: Elisângela Aparecida Lopes Fialho
Cargo: Professora EBTT
Matrícula: 1581048
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria
Nome do Dependente: Alice Maria Lopes Fialho
Data de Nascimento: 08/12/2015
Certidão de Nascimento – Matrícula: 0557720155 2015 1 00157 082 0070908 33
Número da Declaração de Nascido Vivo: 30688970631
Término do Benefício: dezembro de 2021
Fundamento Legal: Art. 1º do Decreto nº 977/93, IN nº 12/93 e Art. 1º da EC nº 53, de 19.12.2006

AVERBAÇÃO DO TEMPO DE SERVIÇO

Nome do (a) Servidor (a): Marina Gonçalves
Cargo/Emprego: Contadora
Matrícula: 2084591
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Períodos a serem averbados, conforme certidão do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS e Fundo
Previdenciário Municipal de Paraguaçu:
1) 02/07/2007 a 06/01/2009
Giovani Dias Rocha - EPP
Auxiliar de escritório
Tempo de contribuição: 550 (quinhentos e cinquenta dias)
2) 02/07/2009 a 11/08/2010
Consultoria e Instrutoria Melo e Corrêa LTDA - ME

Auxiliar de escritório

Tempo de contribuição: 406 (quatrocentos e seis dias)

3) 01/02/2011 a 14/05/2011

Escritório de Contabilidade Amauri Silva Correa Eireli
Analista Fiscal

Tempo de contribuição: 103 (cento e três dias)

4) 01/06/2011 a 29/06/2012

Indústria e Comércio de Condensadores Aramados LTDA
Analista Contábil

Tempo de contribuição: 395 (trezentos e noventa e cinco dias)

5) 02/07/2012 a 20/01/2014

Indústria e Comércio de Condensadores Aramados LTDA
Analista Contábil

Tempo de contribuição: 568 (quinhentos e sessenta e oito dias)

6) 04/07/2012 a 27/01/2014

Fundo Previdenciário Municipal de Paraguaçu-MG
Técnico em Contabilidade I

Tempo de contribuição: 569 (quinhentos e sessenta e nove dias)

Tempo de contribuição total: 7 anos, 1 mês e 11 dias.

Perfazendo um total de 2.591 (dois mil quinhentos e noventa e um) dias.

Efeitos da Averbação: Aposentadoria e Disponibilidade.

Fundamento Legal: Art. 103, Incisos I e V da Lei no. 8.112/90.

DISPENSA DE SERVIÇO DEVIDO PROCESSO ELEITORAL - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Juliana Andrade Nunes

Cargo/Função: Técnico de laboratório

Matrícula: 1769626

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Reitoria

Período de Afastamento: 27/07/2017 e 28/07/2017 (02 dias)

Fundamento Legal: Resolução TSE nº 22.747/2008

DOAÇÃO DE SANGUE - CONCESSÃO

Nome do Servidor: Gilmar Rodrigo Muniz

Cargo: Técnico de Laboratório/ Área

Matrícula: 2084071

Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre

Período de Afastamento: 30.06.2017 (01 dia)

Fundamento Legal: Inciso I, Art. 97 da Lei 8.112/90.

ESTÁGIO PROBATÓRIO

Nome do Servidor: ELIANE GOMES DA SILVEIRA

Cargo: Técnica de Laboratório Área

Lotação: Campus Pouso Alegre
Matrícula: 1916425
Admissão/Exercício: 03/07/2014
Período avaliado: 03/07/2014 a 28/12/2016
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 02/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Nome do Servidor: FABIANA REZENDE COTRIM
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Pouso Alegre
Matrícula: 21374497
Admissão/Exercício: 11/07/2014
Período avaliado: 11/07/2014 a 09/07/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 10/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Nome da Servidora: PRISCILLA BARBOSA ANDERY
Cargo: Assistente de Aluno
Lotação: Campus Pouso Alegre
Matrícula: 2140015
Admissão/Exercício: 23/07/2014
Período avaliado: 23/07/2014 a 21/07/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 22/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Nome do Servidor: RODOLFO HENRIQUE FREITAS GRILLO
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Pouso Alegre
Matrícula: 2139259
Admissão/Exercício: 21/07/2014
Período avaliado: 21/07/2014 a 15/01/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 20/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

Nome do Servidor: RONIERIK PIOLI VIEIRA
Cargo: PROFESSOR EBTT
Lotação: Campus Pouso Alegre
Matrícula: 2136315
Admissão/Exercício: 10/07/2014
Período avaliado: 10/07/2014 a 08/07/2017
Aprovação para o Exercício do Cargo: (X) Sim () Não
Estável a partir de: 09/07/2017
Fundamento Legal: Art. 20 da Lei no 8.112/90.

FALTAS E ATRASOS - CANCELAMENTO

Nome do (a) Servidor (a): AIDALICE RAMALHO MURTA
Cargo: Professor EBTT
Matrícula: 1997929
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Faltas/Atrasos cancelados: 13h20 horas
Período de Referência: Novembro/2013, conforme publicação no Boletim de Serviço de Dezembro/2013.
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei no 8.112/90; Parecer no 291 D/2017/PGF/PF IFSULDEMINAS.

FALTAS E ATRASOS

Nome do Servidor: LUCAS MARTINS RABELO
Cargo: Assistente de Aluno
Matrícula: 1591951
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Faltas/Atrasos: 03h09 (três horas e nove minutos)
Período de Referência: Junho/2017
Fundamento Legal: Art. 44 da Lei no 8.112/90

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – HOMOLOGAÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Fernando Carlos Scheffer Machado	Professor EBTT	1216034	20.06.2017 a 23.06.2017	4 dias

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA - CONCESSÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	QUANTIDADE
Elisangela Aparecida Lopes Fialho	Professor EBTT	1581048	20.06.2017 a 21.06.2017	3 dias

SUBSTITUIÇÃO REMUNERADA

Nome do Servidor: Emerson Zétula da Silva
Cargo: Auxiliar em Administração
Matrícula: 2188917
Regime Jurídico: Único

Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Diretor em Administração CD-04
Ato de Designação: Portaria 612 de 01/04/2016
DOU em que foi publicada a Designação: 04/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Luiz Ricardo de Moura Gissoni
Motivo do Afastamento: Capacitação
Período do Afastamento: 22/05/2017 a 26/05/2017 (05 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Nome da Servidora: Késia Ferreira
Cargo: Assistente em Administração
Matrícula: 1994408
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Compras, Licitações e Contratos FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 631 de 01/04/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Sarita Luiza de Oliveira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 05/06/2017 e 14/06/2017 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Nome da Servidora: Marina Gonçalves
Cargo: Contadora
Matrícula: 2084591
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Campus Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador Contábil , Financeiro e Orçamentário FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 634 de 01/04/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/04/2016
Nome do Ocupante Titular: Willian Roger Martinho Moreira
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 19/06/2017 e 24/06/2017 (06 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.

Nome do Servidor: Rodrigo Janoni Carvalho
Cargo: Técnico em Assuntos Educacionais
Matrícula: 1905763
Regime Jurídico: Único
Órgão de Lotação: IFSULDEMINAS – Pouso Alegre
Cargo/Função a ser Substituída: Coordenador de Ensino FG-01
Ato de Nomeação: Portaria 2150 de 30/12/2016
BS em que foi publicada a Nomeação: 30/12/2016
Nome do Ocupante Titular: Marcel Freire da Silva
Motivo do Afastamento: Férias
Período do Afastamento: 02/05/2017 a 12/05/2017 (10 dias)
Fundamento Legal: Art. 38 da Lei no 8.112/90, alterado pela Lei no 9.527/97.